

ATO Nº. 141/2017.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 004/2014 PARA A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA ÁREA DA
SAÚDE.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, com sede na **Avenida Fiorentino Bachi, 673, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **LEOMAR JOSÉ FOSCARINI**, portador da Cédula de Identidade nº RG nº 1016504951 e do CPF nº 225.604.750-49, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **CEDIL – CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**, CNPJ Nº 02.847.070/0001-05, empresa estabelecida na cidade de PASSO FUNDO - RS, na Rua Uruguai, 1141, Centro, CEP 99.010-110, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do RS, sendo representada neste ato, por seu responsável, Sr. RAFAEL BIANCINI, cédula de identidade nº 6053729312 e CPF nº 899.742.710-53, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Fica alterada a **Clausula Décima Terceira** - da vigência do contrato especificado, passando a vigorar pelo prazo de 01(um) ano a contar da data de 15 de setembro de 2017.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 15 de Setembro de 2017.

CIRENOR
Leomar Jose Foscarini
Contratante

CEDIL – CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
Rafael Biancini
Contratada

Testemunhas:

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO
CPF: 002.604.590-70

Nome: ILTON NUNES DOS SANTOS
CPF: 348.244.210-04